



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
EXTRATO DO AVISO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07.13.01/2021TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ARQUIVOLOGIA PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXISTENTES VINCULADOS NO ARQUIVO CENTRAL, JUNTO A DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇO nº 07.13.01/2021TP. Foram declaradas **HABILITADAS**: 1. J P LOPES DE ALCÂNTARA, CNPJ: 15.294.308/0001-64; 2. MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME, CNPJ: 21.810.730/0001-28; 3. DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI; 4. JRJ EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 24.781.313/0001-92; 5. R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI. Foram declaradas **INABILITADAS**: 1.R&A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA SS LTDA, CNPJ: 13.075.241/0001-41; 2.F. DENILSON F. DE OLIVEIRA, CNPJ: 22.523.994/0001-63. Os motivos estão listados na ata de julgamento divulgada no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Fica o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da lei 8.666/93, a contar da sua publicação, caso não haja interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes das propostas dia 30 de agosto de 2021, às 09:00hs. Itapiúna/CE, 19 de agosto de 2021. Marcelo Henrique de Oliveira Monroe – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por afixação dia 23 de 08 de 2021
no Átrio da Prefeitura, nos termos
recomendados pelo Supremo Tribunal de
Justiça - STJ na decisão proferida no Recurso
Especial nº 105.232 (96/0056484-5) CE 1ª turma

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Julgamento da Documentação – Item 11.2 do Edital - Tomada de Preços Nº 2021.07.01.1.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos e orgânico do Município de Quixelô/CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Revert Soluções Ambientais LTDA encontra – se habilitada para esta fase, conforme item 11.2 do Edital. A mesma apresentou a documentação referente ao item 11.2: alínea “a” (Licença Operacional) regular perante ao Órgão responsável, conforme documento em anexo; alínea “b” (Certificado de regularidade no Cadastro Técnico Federal, junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA), também regular perante o Órgão como é possível comprovar através do documento anexo no processo e quanto documentação solicitada junto a alínea “c” (Declaração do Proprietário do Aterro para destinação final, se a licitante não for a detentora do empreendimento) não se faz necessário pois a empresa segundo declarou é detentora do aterro. Portanto, ao constatar que a empresa encontra – se em consonância com todas as exigências editalícias, recomenda - se à autoridade competente a homologação do processo bem como notificar o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 19 de Agosto de 2021. Francisca Raquel de Oliveira – Presidenta da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/2021 – A Comissão Permanente de Licitação torna público que o Resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da Fase de Habilitação referente Tomada de Preços Nº SI-TP008/2021, que **OBJETIVO** a Revitalização da Praça Monsenhor Leitão (Praça da Macavi), Centro, Nova Russas/CE. **EMPRESAS HABILITADAS: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ Nº 27.583.854/0001-02) e **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** (CNPJ: 07.615.710/0001-75). **EMPRESAS INABILITADAS: PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP** (CNPJ Nº 12.837.426/0001-83; **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** (CNPJ Nº 07.191.777/0001-20), **MARFHYVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI** (CNPJ Nº 31.549.845/0001-64) e **T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ: 10.787.147/0001-24). Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará Disponível no Setor de Licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07h às 12h e ainda nos seguintes Sítios Eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. **Nova Russas-CE, 19 de Agosto de 2021. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – PE SRP – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, Nº 913A, Centro, Redenção, torna público aos interessados do Pregão Eletrônico Nº 001/2021 – PE SRP, cujo **OBJETO** é a Locação de máquinas do tipo: motoniveladora, carregadeira de pneus HP 180, retro escavadeira de pneus, caminhão basculante 12m³ para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Redenção-CE, que, em virtude da realização de alterações que se fizeram necessárias para fins de atender ao interesse da Administração Pública, por conseguinte a Nova Data para o Início do Acolhimento das Propostas bem como da Abertura das Propostas será: **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20 de Agosto de 2021 (Horário de Brasília). DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de Setembro de 2021, às 10h (Horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02 de Setembro de 2021, às 13h (Horário de Brasília). ALTERAÇÕES PROMOVIDAS: INCLUSÃO : Decreto Federal 7.892/2013 – Institui o Sistema de Registro de Preços EDITAL ITEM 8.2. TERMO DE REFÊNCIA ITENS – PRAZO E VALORES E ITEM - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MINUTA DE CONTRATO – CLAUSULA TERCEIRA – PARAGRAFO ÚNICO ACRESCIMO DA MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08h à 16h. **Redenção-CE, 19 de Agosto de 2021. Lara Lys Montenegro dos Santos – Pregoeira.****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Milagres/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇO 023/2021 TP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021.07.23.001, cujo o objeto a **Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva, Incluindo Reposição de Insumos, das Instalações da Rede de Iluminação Pública do Município de Milagres-CE**, declarando: **HABILITADAS** as empresas: **REAL SERVIÇOS EIRELI, B K L CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FJ CONSTRUÇÕES / FRANCISCO ANASTACIO DE SOUZA, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA, ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP, ILUCON / FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO – ME, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, A.L.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, CONTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS - EIRELI e INABILITADAS** as empresas: **TECHLUX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS, AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, NIKOLAS MIKAEL ANDRADE OLIVEIRA – ME, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO, JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME, TSL EMPREENDIMENTOS EIRELI.** Maiores informações junto a Comissão de Licitação no horário de 08:00hs às 12:00hs de Segunda a Sexta-feira na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro, Milagres/CE. Milagres - CE, 19 de agosto de 2021. Francisco Jailes Vasques Medeiros - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Extrato do Aviso de Habilitação - Tomada de Preços Nº 07.13.01/2021TP. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Arquivologia para atuar na Organização dos documentos existentes vinculados no Arquivo Central, junto a Diversas Unidades Gestoras do Município de Itapiúna/CE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 07.13.01/2021TP. Foram declaradas **HABILITADAS: 1. J P LOPES DE ALCÂNTARA**, CNPJ: 15.294.308/0001-64; **2. MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME**, CNPJ: 21.810.730/0001-28; **3. DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**; **4. JRJ EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 24.781.313/0001-92; **5. R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI**. Foram declaradas **INABILITADAS: I.R&A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA SS LTDA**, CNPJ: 13.075.241/0001-41; **2.F. DENILSON F. DE OLIVEIRA**, CNPJ: 22.523.994/0001-63. Os motivos estão listados na ata de julgamento divulgada no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Fica o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93, a contar da sua publicação, caso não haja interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes das propostas dia 30 de agosto de 2021, às 09:00hs. Itapiúna/CE, 19 de agosto de 2021. Marcelo Henrique de Oliveira Monroe – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Comissão Permanente de Licitação torna público o Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 06.001/2021-TP, cujo objeto é a **contratação de empresa para a prestação serviços de assessoria para a elaboração de contas de governo, elaboração, revisão e avaliação dos instrumentos de planejamento da prefeitura municipal de Quixadá, compreendendo: plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual, elaboração do plano plurianual – PPA – exercícios 2022 a 2025 e elaboração do orçamento geral, para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Quixadá/Ce.** A Presidente analisou a documentação das empresas participantes e declarou as seguintes empresas habilitadas: todas as empresas participantes do processo, inabilitadas, que são: **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.782.123/0001-00; **CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S**, inscrita no CNPJ nº 07.815.007/0001-00; **JP LOPES DE ALCANTARA – ME**, inscrita no CNPJ nº 15.294.308/0001-64; **YZALLON M. LOPES**, inscrita no CNPJ nº 41.766.364/0001-64; **R&A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.075.241/0001-41. Para maiores informações acessar o Portal do TCE www.tce.ce.gov.br. A Presidente declara aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo esse prazo começar a contar a partir da data de publicação no Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado e Município. Mirlla Maria Saldanha Lima. Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.06.08.2021-PE. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.06.08.2021-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as demandas das Unidades Gestoras do Município de Cascavel-Ceará, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. O edital disponível nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastro das Propostas até o dia 01 de setembro de 2021 às 08h00min. abertura das propostas às 08h:01min e a fase da disputa de lances às 09h:30min (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. **Cascavel – Ceará, 19 de agosto de 2021. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.**



Operar Termo Ceará com diesel aumenta em três vezes os custos

DECISÃO DA PETROBRAS | Estatal alega que

transferência do navio de gás do Pecém para a Bahia é para atender usinas do Sul e Sudeste, onde há crise

DIVULGAÇÃO

SAMUEL PIMENTEL

samuel.pimentel@opovo.com.br

A decisão da Petrobras de manter a suspensão do abastecimento de gás natural liquefeito (GNL) e abastecer a Termo Ceará com diesel para produção de energia elétrica deve contribuir com aumento dos custos de produção em pelo menos três vezes. A companhia emitiu nota ontem respondendo às críticas sobre a retirada do navio de regaseificação do Terminal de GNL do Porto do Pecém para a Bahia. A estatal frisa que a suspensão do abastecimento foi uma estratégia da companhia e que está garantindo o abastecimento de diesel para operação da Termo Ceará, a usina termelétrica operada pela companhia no Estado.

Os critérios para operação da termelétrica com óleo diesel já foram estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) tendo como base preços de junho de 2021. O Custo Variável Unitário (CVU) será de R\$ 1,55,32 MW/h. O valor deve ser reajustado mensalmente. De acordo com Bruno Lughetti, consultor das áreas de Petróleo e Gás e presidente do Sindicato das Agências de Navegação Marítima e dos Operadores Portuários do Estado do Ceará (Sindace), a operação da termica com óleo diesel em detrimento do gás natural, além de poluir muito mais o ambiente, gera custos maiores, aproximadamente três vezes maior, estimo.

"Hove uma precipitação por parte da Petrobras. Estamos enfrentando uma crise hídrica e por isso é necessário ativar as térmicas. A Petrobras não poderia preferir o Ceará", destaca. Bruno ainda destaca que o maior custo na produção de energia na indústria deve refletir no preço dos produtos ao consumidor final. "É isso que acarretar em mais aumento de custos para todos os consumidores, pois os custos extras na indústria serão repassados".

O navio regaseificador Colar Winter, da Petrobras, opera com exclusividade no pier 2 do Terminal de GNL. Esse abastecimento beneficiava não só a operação da Termo Ceará, mas permitia o fornecimento de gás natural que atenda à demanda das usinas termelétricas do Ceará, além do Piauí e do Rio Grande do Norte.

Ainda segundo a Petrobras, a decisão ocorreu para que fosse reforçada a capacidade dos terminais da Bahia (TR-BA) e do Rio de Janeiro (TR-RJ). O TR-RJ até foi ampliado recentemente, de 40 milhões de metros cúbicos (m³) por dia para 30 milhões de m³/dia. Ainda houve aumento da importação de GNL, agora chegando mais 14 navios por mês, e a flexibilização pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) do processo de gás transportado na unidade de tratamento de Caraguatatuba e a interligação das Rotas 1 e 2 de escoamento de gás do pré-sal.

Além das medidas em vigor, "a companhia ainda negocia



SAÍDA do navio do Pecém complicou fornecimento de térmicas a gás no Ceará

um novo contrato interruptível com a Bolívia" e avalia alternativas para "disponibilidade de um terceiro navio regaseificador" para ampliar a capacidade brasileira em GNL.

AO POVO, o titular da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Ceará (Sedet), Maia Júnior, externo no início de maio e descontentamento com a Petrobras e com o Ministério de Minas e Energia pela forma como a questão foi tratada.

Isso porque o navio deixou o pier 2 do Terminal GNL do Porto do Pecém em março e desde então a companhia se manteve em silêncio sobre a retomada após descumprir o prazo que havia dado ao Estado, ainda naquele mês. A resposta oficial do porquê somente vem agora, mais de cinco meses depois da

saída.

"Foi uma escolha (do Ministério de Minas e Energia) que nem foi comunicada ao Estado. O que eu vou dizer para esse investidor que investiu bilhões de dólares nessas termelétricas do Ceará?", reclamou Maia.

Na nota de ontem, 19, a Petrobras explica que a transferência permite o atendimento da demanda do Sudeste e do Sul. "A transferência do navio de Pecém para a Bahia permite o atendimento de UTES do Sudeste e Sul (UTES Arjona e Araucária, total de 650 MW), o que, juntamente à geração a diesel na UTE Termo Ceará (200 MW) mais que compensa as indisponibilidades temporárias no Nordeste (cerca de 750 MW), prevendo capacidade de cerca de 100 MW a mais durante o período do reposicionamento".

Mesmo com recorde de importação Brasil pode ficar sem gás para usinas

Em meio ao aumento de demanda por gás natural para abastecer as termelétricas, o Brasil bateu recorde de importação de GNL. Porém, mesmo com os 38,8 milhões de m³/dia (além dos mais de 40 milhões de m³/dia vindos da Bolívia e 20 milhões de m³ produzidos pela Petrobras), existe o risco iminente de faltar gás para usinas térmicas.

É, segundo análise reportagem do Valor Econômico publicada ontem, há problemas no sistema que acontecem em meio à recuperação da demanda com a retomada da economia. Na publicação, o presidente da Gas Energy, Rivaldo Moreira Neto, cita o atraso nas obras do gasoduto de escoamento Rota 3 do pré-sal, que só deve ser entregue em 2022.

Para finalizar, a nota da Petrobras enfatiza que a companhia segue atendendo todos os contratos. "De acordo com os termos e prazos estabelecidos", "é empenhados todos os esforços para maximizar a oferta de gás e garantir a confiabilidade do suprimento aos seus clientes".

A consultoria Wood Mackenzie estima que todas as

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicuma - A CJL, comarca em Interposição de Recursos Administrativos, em face da Empresa - SEBRAE - e Licença Ambiental para a Construção de um Novo Armazém - SEBRAE - LICENÇA AMBIENTAL, POR ADEÇÃO E COMPROMISSO DO PRECISO Nº 506/2019, para a construção de 11 (onze) GALERIA POLIDIVISÓRIA COBERTA COM VESTIÁRIO, a ser instalada no Distrito Industrial Zona Urbana III Município de Itapicuma, CE, com validade de 05 (cinco) anos, e o adiantamento e adiantamento dos pagamentos conforme as Normas e Instruções de Operamentos da SEBRAE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Malinaliu - Termo público que recebeu de um interessado que se inscreveu em Edital de Licitação nº 001/2021, para a construção de 11 (onze) GALERIA POLIDIVISÓRIA COBERTA COM VESTIÁRIO, a ser instalada no Distrito Industrial Zona Urbana III Município de Itapicuma, CE, com validade de 05 (cinco) anos, e o adiantamento e adiantamento dos pagamentos conforme as Normas e Instruções de Operamentos da SEBRAE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Malinaliu - Termo público que recebeu de um interessado que se inscreveu em Edital de Licitação nº 001/2021, para a construção de 11 (onze) GALERIA POLIDIVISÓRIA COBERTA COM VESTIÁRIO, a ser instalada no Distrito Industrial Zona Urbana III Município de Itapicuma, CE, com validade de 05 (cinco) anos, e o adiantamento e adiantamento dos pagamentos conforme as Normas e Instruções de Operamentos da SEBRAE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracaju - A Secretaria de Infraestrutura do Município de Aracaju, CE, comarca em Interposição de Recursos Administrativos, em face da Empresa - SEBRAE - e Licença Ambiental para a Construção de um Novo Armazém - SEBRAE - LICENÇA AMBIENTAL, POR ADEÇÃO E COMPROMISSO DO PRECISO Nº 506/2019, para a construção de 11 (onze) GALERIA POLIDIVISÓRIA COBERTA COM VESTIÁRIO, a ser instalada no Distrito Industrial Zona Urbana III Município de Itapicuma, CE, com validade de 05 (cinco) anos, e o adiantamento e adiantamento dos pagamentos conforme as Normas e Instruções de Operamentos da SEBRAE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Patos - A Comissão de Licitação nº 001/2021, para a construção de 11 (onze) GALERIA POLIDIVISÓRIA COBERTA COM VESTIÁRIO, a ser instalada no Distrito Industrial Zona Urbana III Município de Itapicuma, CE, com validade de 05 (cinco) anos, e o adiantamento e adiantamento dos pagamentos conforme as Normas e Instruções de Operamentos da SEBRAE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Patos - A Comissão de Licitação nº 001/2021, para a construção de 11 (onze) GALERIA POLIDIVISÓRIA COBERTA COM VESTIÁRIO, a ser instalada no Distrito Industrial Zona Urbana III Município de Itapicuma, CE, com validade de 05 (cinco) anos, e o adiantamento e adiantamento dos pagamentos conforme as Normas e Instruções de Operamentos da SEBRAE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Patos - A Comissão de Licitação nº 001/2021, para a construção de 11 (onze) GALERIA POLIDIVISÓRIA COBERTA COM VESTIÁRIO, a ser instalada no Distrito Industrial Zona Urbana III Município de Itapicuma, CE, com validade de 05 (cinco) anos, e o adiantamento e adiantamento dos pagamentos conforme as Normas e Instruções de Operamentos da SEBRAE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Patos - A Comissão de Licitação nº 001/2021, para a construção de 11 (onze) GALERIA POLIDIVISÓRIA COBERTA COM VESTIÁRIO, a ser instalada no Distrito Industrial Zona Urbana III Município de Itapicuma, CE, com validade de 05 (cinco) anos, e o adiantamento e adiantamento dos pagamentos conforme as Normas e Instruções de Operamentos da SEBRAE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Patos - A Comissão de Licitação nº 001/2021, para a construção de 11 (onze) GALERIA POLIDIVISÓRIA COBERTA COM VESTIÁRIO, a ser instalada no Distrito Industrial Zona Urbana III Município de Itapicuma, CE, com validade de 05 (cinco) anos, e o adiantamento e adiantamento dos pagamentos conforme as Normas e Instruções de Operamentos da SEBRAE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Patos - A Comissão de Licitação nº 001/2021, para a construção de 11 (onze) GALERIA POLIDIVISÓRIA COBERTA COM VESTIÁRIO, a ser instalada no Distrito Industrial Zona Urbana III Município de Itapicuma, CE, com validade de 05 (cinco) anos, e o adiantamento e adiantamento dos pagamentos conforme as Normas e Instruções de Operamentos da SEBRAE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Patos - A Comissão de Licitação nº 001/2021, para a construção de 11 (onze) GALERIA POLIDIVISÓRIA COBERTA COM VESTIÁRIO, a ser instalada no Distrito Industrial Zona Urbana III Município de Itapicuma, CE, com validade de 05 (cinco) anos, e o adiantamento e adiantamento dos pagamentos conforme as Normas e Instruções de Operamentos da SEBRAE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Patos - A Comissão de Licitação nº 001/2021, para a construção de 11 (onze) GALERIA POLIDIVISÓRIA COBERTA COM VESTIÁRIO, a ser instalada no Distrito Industrial Zona Urbana III Município de Itapicuma, CE, com validade de 05 (cinco) anos, e o adiantamento e adiantamento dos pagamentos conforme as Normas e Instruções de Operamentos da SEBRAE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Patos - A Comissão de Licitação nº 001/2021, para a construção de 11 (onze) GALERIA POLIDIVISÓRIA COBERTA COM VESTIÁRIO, a ser instalada no Distrito Industrial Zona Urbana III Município de Itapicuma, CE, com validade de 05 (cinco) anos, e o adiantamento e adiantamento dos pagamentos conforme as Normas e Instruções de Operamentos da SEBRAE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Patos - A Comissão de Licitação nº 001/2021, para a construção de 11 (onze) GALERIA POLIDIVISÓRIA COBERTA COM VESTIÁRIO, a ser instalada no Distrito Industrial Zona Urbana III Município de Itapicuma, CE, com validade de 05 (cinco) anos, e o adiantamento e adiantamento dos pagamentos conforme as Normas e Instruções de Operamentos da SEBRAE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Patos - A Comissão de Licitação nº 001/2021, para a construção de 11 (onze) GALERIA POLIDIVISÓRIA COBERTA COM VESTIÁRIO, a ser instalada no Distrito Industrial Zona Urbana III Município de Itapicuma, CE, com validade de 05 (cinco) anos, e o adiantamento e adiantamento dos pagamentos conforme as Normas e Instruções de Operamentos da SEBRAE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Patos - A Comissão de Licitação nº 001/2021, para a construção de 11 (onze) GALERIA POLIDIVISÓRIA COBERTA COM VESTIÁRIO, a ser instalada no Distrito Industrial Zona Urbana III Município de Itapicuma, CE, com validade de 05 (cinco) anos, e o adiantamento e adiantamento dos pagamentos conforme as Normas e Instruções de Operamentos da SEBRAE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Patos - A Comissão de Licitação nº 001/2021, para a construção de 11 (onze) GALERIA POLIDIVISÓRIA COBERTA COM VESTIÁRIO, a ser instalada no Distrito Industrial Zona Urbana III Município de Itapicuma, CE, com validade de 05 (cinco) anos, e o adiantamento e adiantamento dos pagamentos conforme as Normas e Instruções de Operamentos da SEBRAE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Patos - A Comissão de Licitação nº 001/2021, para a construção de 11 (onze) GALERIA POLIDIVISÓRIA COBERTA COM VESTIÁRIO, a ser instalada no Distrito Industrial Zona Urbana III Município de Itapicuma, CE, com validade de 05 (cinco) anos, e o adiantamento e adiantamento dos pagamentos conforme as Normas e Instruções de Operamentos da SEBRAE.